

12.fevereiro.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **Sindicato Independente de Professores e Educadores (SIPE)**
Júlia Margarida Coutinho Azevedo, Rosa Maria Carneiro de Sá, Luís Filipe Marques dos Santos e Paulo Jorge Santos

Recebidos por: Deputados Luís Fazenda (BE), Acácio Pinto (PS), Amadeu Soares Albergaria (PSD), Emídio Guerreiro (PSD), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), Isilda Aguincha (PSD), João Prata (PSD), Maria Conceição Pereira (PSD) e Miguel Tiago (PCP).

Assunto: **Avaliação de desempenho e progressão da carreira**

Exposição: Os representantes do Sindicato Independente de Professores e Educadores (SIPE) agradeceram a concessão da audiência e expuseram as preocupações que motivaram o pedido que dirigiram à Comissão e que, em suma, se apresentam:

- A avaliação de desempenho docente tem sido um processo penoso, que tem gerado inúmeras injustiças. A este propósito, apontaram o caso de professores que se encontram no índice 272 e que auferem um vencimento inferior aos que se encontram no índice 245.
- Não existe enquadramento legal para os docentes com horário zero, posicionados nos 2.º e 4.º escalões, pelo que se encontram impedidos de progredir na carreira.
- Relativamente à avaliação de desempenho dos diretores de agrupamento que se encontram posicionados nos 2.º e 4.º escalões da carreira docente, entendem que não deverão ter aulas observadas para progredirem na carreira, aplicando-se a estes docentes a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, que no seu artigo 3.º refere que a avaliação externa dos diretores tem por base os resultados da última avaliação externa realizada pela Inspeção-Geral de Educação e Ciência, centrando-se a sua avaliação no exercício efetivo das funções (cfr. [documento entregue](#)).
- A portaria com a disponibilização das vagas nunca foi publicada, o que impossibilitou a progressão de muitos docentes, que se encontravam em situação de progredirem, aquando do descongelamento de carreiras.
- O concurso extraordinário de vinculação de professores não responde às necessidades permanentes do sistema e contraria as expectativas geradas aos docentes. Por outro lado, os professores madeirenses encontram-se impedidos de concorrer.
- Suspeitam que o Governo se prepara para privatizar o Ensino em Portugal e conduzir os docentes sem componente letiva à mobilidade especial, o que consideram inaceitável.
- Relativamente ao custo do aluno nas escolas públicas e privadas, consideram que a diferença reside, essencialmente, no vencimento dos professores, que são, em regra, mais jovens no ensino privado, auferindo, por essa razão, vencimentos mais baixos.

A Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD) agradeceu a exposição e colocou algumas questões, nomeadamente sobre o número de diretores de agrupamento em situação de não serem avaliados neste ciclo e sobre o número de professores nos 2.º e 4.º escalões com horário zero. Relativamente aos 50.000 despedimentos previstos no Relatório do FMI para a área da Educação, considerou que se trata apenas de um número, no qual se incluem todos os profissionais que trabalham em Educação. Por último, referiu-se aos contratos de associação, que surgirem por força da incapacidade de resposta das escolas públicas, e considerou não existirem indícios de que as funções da escola passarão para o privado.

O Sr. Deputado Acácio Pinto (PS) agradeceu as questões expostas e afirmou que o PS acompanhará as questões relativas à avaliação de desempenho, de forma a garantir a

equidade e a justiça entre os docentes. Considerou que o relatório do FMI parte de pressupostos irrealistas, continuando o PS a aguardar os documentos que o sustentam e que foram solicitados ao Governo. Por último, defendeu que o sistema português não é ineficiente, como o atestam os estudos internacionais, e que as medidas que estão a ser tomadas pelo Governo vão no sentido da desqualificação da escola pública.

A Sra. Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) solicitou alguns esclarecimentos sobre a questão dos escalões e sobre a referência à ausência de portaria, que terá inviabilizado a progressão de muitos professores. Relativamente à observação de aulas por parte dos diretores e dos professores que se encontram sem componente letiva, perguntou se não será igualmente discriminatório não se exigir aulas assistidas para a progressão destes docentes. Fez ainda referência à importância da diversidade, entendendo que a inclusão de escolas privadas na rede pública não significa privatização. Por último, e referindo-se ao custo mais elevado do aluno por turma nas escolas públicas, defendeu maior fiscalização e eventual penalização da ilegalidade.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) deu nota das posições do PCP em relação aos problemas expostos e considerou que a questão dos escalões é uma injustiça, em relação à qual não obteve ainda qualquer esclarecimento do Governo, apesar das perguntas que tem formulado. Relativamente à compensação por caducidade dos contratos, entende que devem ser cumpridas as sentenças do Tribunal e deverão ser compensados todos os docentes em situação idêntica. Pronunciou-se em relação ao concurso extraordinário de professores, entendendo que as vagas não correspondem às necessidades do sistema e defendendo a integração dos professores ao fim de três anos de serviço docente, à semelhança, aliás, do que acontece com as restantes carreiras. Por último, considerou que os professores sem componente letiva são duplamente penalizados, ao serem impedidos de progredir na carreira, por força da avaliação de desempenho, e defendeu a escola pública, dada a sua dimensão republicana, que não existe nas escolas privadas.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) fez alusão à iniciativa apresentada pelo seu Grupo Parlamentar sobre compensação por caducidade de contratos, que foi rejeitada, entendendo que se trata de uma fraude à lei, por parte do Ministério da Educação e Ciência. Relativamente à discriminação para a progressão na carreira, considerou que deve ser trabalhado o mecanismo de equivalência. Pronunciou-se ainda sobre a necessidade de um relatório independente e real para apuramento do custo do aluno por turma, nas escolas públicas e privadas. Relativamente ao concurso extraordinário de vinculação, esclareceu que se encontra agendada, para o dia 20 de fevereiro, uma iniciativa do BE – Projeto de Lei n.º 338/XII, *que cria o regime de vinculação dos professores contratados e estabelece o concurso de ingresso de professores para necessidades permanentes do sistema educativo*, que procura pôr cobro ao incumprimento das regras em vigor, em termos de direito de trabalho.

Respondendo às questões colocadas, os representantes do SIPE comunicaram que vão enviar uma nota explicativa relativamente à questão dos índices 245 e 272, que se gerou na passagem da categoria do professor titular para a de professor. Deram ainda conta da falta de clarificação em relação à necessidade de aulas assistidas, não se percebendo se as mesmas deverão ocorrer agora ou apenas aquando do descongelamento de carreiras. Esclareceram que não dispõem de dados sobre o número de diretores ou de professores sem componente letiva nos 2.º e 4.º escalões. Por último, entendem que a missão do professor está a ser desvalorizada e defenderam que o Estado deve garantir a igualdade de oportunidades, o acesso para todos e a qualidade do sistema educativo.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2013

A assessora
Cristina Tavares